

" EDITAL Nº 10/69 "

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
faço publico que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte lei;

LEI Nº 497

de 16 de maio de 1969

"Dispõe sobre a criação de cargo em comissão"

A Câmara Municipal de Guararema, aprova e eu Promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica criado no quadro do funcionalismo da Prefeitura Municipal de Guararema, o cargo de Assessor Técnico, a partir de 1º de maio de 1969, com vencimentos mensais fixados em R\$. . . 500,00 (quinhentos cruzeiros novos).

§ 1º- O cargo a que se refere o presente artigo será de provimento em comissão.

§ 2º- O cargo objeto da presente lei será provido por Arquiteto devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

ARTIGO 2º - O cargo criado de acordo com o artigo 1º terá a duração de 7 (sete) meses e 20 (vinte) dias.

§ 1º - A assistência a ser prestada pelo Arquiteto se entende às obras em construção e as que vierem a ser realizadas no município.

ARTIGO 3º - Para atendimento da presente lei fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$3.833,28 (três mil oitocentos e trinta e três cruzeiros novos e vinte e oito centavos), o qual será coberto por recursos provenientes da anulação parcial da dotação 4.1.1.0.94 - obras públicas - do orçamento vigente no corrente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 16 de maio de 1969

a) Gerbasio Marcelino - Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema e publicado na Portaria na mesma data.

a) Oswaldo Hardt - Secretário da Prefeitura.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema, em 16 de maio